



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 35/03/20

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 110 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.451/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **FABIA DA SILVA SALLES DIAS**, matrícula nº 29.901, Técnico de Nível Superior - Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, no período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm